



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2
Outros atos .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Outros atos administrativos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 55.292, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor **THIAGO DE GASPERI MELO E SILVA**, portador do RG n.º 33.064.978-4, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 54.972, de 01 de novembro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 2119/2024, Processo Administrativo nº 152324/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, das pessoas jurídicas de direitos privados **ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS** - CNPJ: 65.851.271/0001-04 e **LM MEDICAL LTDA** - CNPJ: 45.999.282/0001-10, em caráter emergencial, para aquisição de insumos de enfermagem/hospitalar para atender a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA 24horas, no valor total de R\$ 12.586,50 (doze mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 201.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 27 de Dezembro de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 3 de 10

Outros atos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

017720 – SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 23.643.895/0001-88  
E-mail – [licitacao@superarmed.com.br/](mailto:licitacao@superarmed.com.br) [atendimento@superarmed.com.br/](mailto:atendimento@superarmed.com.br)  
[operacional@superarmed.com.br](mailto:operacional@superarmed.com.br)  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 205/2024  
ORDEM DE SERVIÇO FORNECIMENTO nº 7145/2024

Ref.: Serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não efetuou o serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP objeto da ordem de serviço e fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 25/09/2024 e 12/12/2024 essa empresa apenas justificou “dificuldade na prestação do serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP”

Considerando o item 10 da Ata de Registro de Preço nº 205/2024 do Pregão Eletrônico Nº 108/2024 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos equipamentos médicos e hospitalares deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega do Serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP deverá de 03 (três) dias após o recebimento das Ordens de Serviço e Fornecimento”.

Considerando tratar-se de Serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, fornecimento o Serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP objeto das Ordens de Serviço e Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12.2. do Edital, a saber:

*“12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*

*12.2.1 – Advertência; 12.2.2 – Multa;*

*12.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e*

*12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.”*



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

[OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://OLIMPIA.SP.GOV.BR)

[17] 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 4 de 10



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

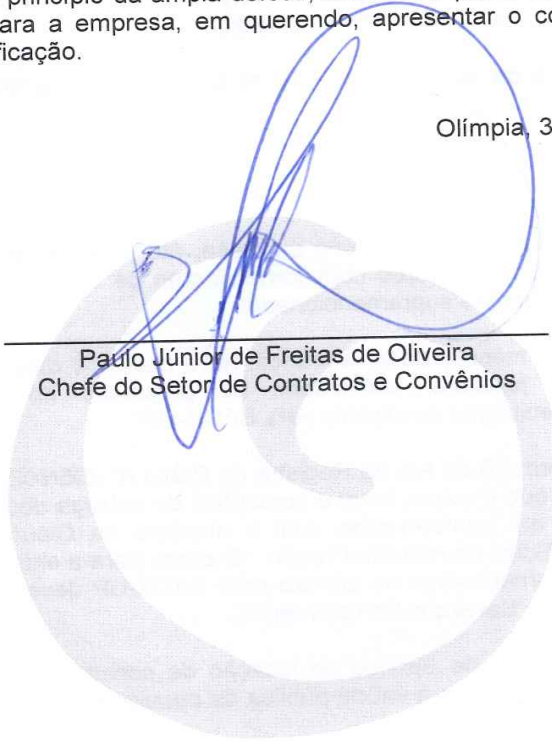
#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada no fornecimento do serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no Edital.

3) Nos termos do disposto na cláusula 12.5 do edital, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 30 de Dezembro de 2024.

  
Paulo Júnior de Freitas de Oliveira  
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 5 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2024, APRESENTADO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 18, IV, "f", DO REGIMENTO INTERNO.

1. SESSÕES	Convocadas	Realizadas
a) Ordinárias .....	29	29
b) Extraordinárias .....	05	05
c) Solenes.....	03	03
d) Técnicas.....	00	00
e) Audiência Pública.....	02	02

#### 2. PROJETOS DE LEI

2.1 APRESENTADOS..... 86

		Aprovados Em Plenário
a) Edna Marques da Silva.....	01	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	01	01
d) Heliton de Souza.....	00	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli .....	00	00
h) José Roberto Pimenta .....	06	04
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	01	01
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	01	01
k) Renato Barrera Sobrinho .....	03	03
l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	00	00
m) Executivo.....	70	68
n) Mesa Diretora.....	03	03

#### TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados.....	81
2. Aprovados e Não Promulgados.....	00
3. Em Tramitação .....	02
4. Rejeitados.....	01
5. Vetados .....	00
6. Arquivados .....	02

#### 3. PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

3.1 APRESENTADOS..... 16

		Aprovados Em Plenário
a) Edna Marques da Silva.....	00	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
d) Heliton de Souza.....	00	00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 6 de 10

e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli .....	00	00
h) José Roberto Pimenta .....	00	00
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	00	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	00	00
k) Renato Barrera Sobrinho .....	00	00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	00	00
m) Executivo.....	15	12
n) Mesa Diretora.....	01	01

### TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados .....	13
2. Aprovados e Não Promulgados .....	00
3. Em Tramitação .....	00
4. Rejeitados .....	02
5. Vetados .....	00
6. Arquivados .....	01

### 4. PROJETOS DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

4.1 APRESENTADOS..... 00

**Aprovados  
Em Plenário**

a) Edna Marques da Silva.....	00	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
d) Heliton de Souza.....	00	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli .....	00	00
h) José Roberto Pimenta .....	00	00
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	00	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	00	00
k) Renato Barrera Sobrinho .....	00	00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	00	00
m) Executivo.....	00	00
n) Mesa Diretora.....	00	00

### TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados .....	00
2. Aprovados e Não Promulgados .....	00
3. Em Tramitação .....	00
4. Rejeitados .....	00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 7 de 10

5. Vetados .....	00
6. Arquivados .....	00

### 5. PROJETOS DE RESOLUÇÃO

#### 5.1 APRESENTADOS..... 04

		Aprovados Em Plenário
a) Edna Marques da Silva.....	00	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
d) Heliton de Souza.....	00	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli .....	00	00
h) José Roberto Pimenta .....	00	00
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	00	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	00	00
k) Renato Barrera Sobrinho .....	00	00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	00	00
m) Mesa Diretora.....	04	04

#### TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados .....	04
2. Em Tramitação .....	00
3. Rejeitados .....	00
4. Retirados .....	00
5. Arquivados .....	00

### 6. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

#### 6.1 APRESENTADOS..... 19

		Aprovados Em Plenário
a) Edna Marques da Silva.....	00	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	02	02
c) Hélio Lisse Júnior.....	01	01
d) Heliton de Souza.....	00	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli .....	00	00
h) José Roberto Pimenta .....	09	09
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	03	03
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	00	00
k) Renato Barrera Sobrinho .....	02	02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 8 de 10

l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	01	01
m) Comissão de Finanças e Orçamento.....	01	01

### TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados .....	19
2. Em Tramitação .....	00
3. Rejeitados .....	00
4. Retirados .....	00
5. Arquivados .....	00

### 7. REQUERIMENTOS APRESENTADOS ..... 586

a) Edna Marques da Silva.....	16
b) Fernando Roberto da Silva.....	10
c) Hélio Lisse Júnior.....	44
d) Heliton de Souza.....	14
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	19
f) João Luiz Stellari... ..	04
g) João Paulo Morelli .....	05
h) José Roberto Pimenta .....	47
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	59
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	49
k) Renato Barrera Sobrinho .....	34
l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	22
m) Executivo.....	09
n) Mesa Diretora.....	01
o) Particular .....	253

### 8. INDICAÇÕES APRESENTADAS..... 1930

a) Edna Marques da Silva.....	396
b) Fernando Roberto da Silva.....	16
c) Hélio Lisse Júnior.....	158
d) Heliton de Souza.....	200
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	138
f) João Luiz Stellari... ..	00
g) João Paulo Morelli .....	20
h) José Roberto Pimenta .....	345
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	159
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	164
k) Renato Barrera Sobrinho .....	323
l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	11

### 9. PARECERES PRÉVIOS ESCRITOS

#### 9.1 APRESENTADOS..... 111

a) Comissão de Bem-Estar e Proteção da Vida Animal .....	00
b) Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.....	01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 9 de 10

c) Comissão de Finanças e Orçamento.....	04
d) Comissão de Justiça Legislação e Redação.....	105
e) Comissão de Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades....	01
<b>10. MOÇÕES</b>	
<b>10.1 APRESENTADAS.....</b>	<b>08</b>
a) Edna Marques da Silva.....	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00
d) Heliton de Souza.....	01
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	01
f) João Luiz Stellari... ..	00
g) João Paulo Morelli .....	00
h) José Roberto Pimenta .....	02
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	00
k) Renato Barrera Sobrinho .....	03
l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	01
<b>11. EMENDAS</b>	
<b>11.1 APRESENTADAS.....</b>	<b>02</b>
a) Edna Marques da Silva.....	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00
d) Heliton de Souza.....	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00
f) João Luiz Stellari... ..	00
g) João Paulo Morelli .....	00
h) José Roberto Pimenta .....	00
i) Leandro Marcelo dos Santos .....	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami .....	00
k) Renato Barrera Sobrinho .....	00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar .....	02
12. SUBEMENDA.....	00
13. SUBSTITUTIVOS.....	00
14. ATOS DA MESA.....	09
15. ATOS DO PRESIDENTE.....	08
16. OFÍCIOS EXPEDIDOS .....	2288



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 10 de 10

17. CIRCULARES.....	07
18. LEIS DA CÂMARA .....	00
19. LEIS COMPLEMENTARES DA CÂMARA.....	01
20. AUTÓGRAFOS.....	94
21. AVULSO.....	126
22. DECRETOS LEGISLATIVOS.....	19
23. PORTARIAS.....	94

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de dezembro de 2024.

**Renato Barrera Sobrinho**  
Presidente

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Vice-Presidente

**Hélio Lisse Júnior**  
Primeiro Secretário

**Heliton de Souza**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 31 de dezembro de 2024.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor legislativo